



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS

Rua expedicionário João Batista de Almeida, 323

Centro - 89620-000 - Santa Catarina

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Benjamin Colla, nº. 289

Bairro Senhor Bom Jesus

89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº.
13/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-
SC, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto à Secretaria, e CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de Professor Regente da Educação Infantil para atuar no ano letivo de 2024, para as vagas remanescentes do Edital nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos nos dias **31/01/2024 E 01/02/2024 das 8h00min às 11h00min.**

**1.2. Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:**

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (modelo - anexo único);
- b) Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia simples dos documentos comprobatórios do estudo exigido (graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Educação do Município).

*O candidato deverá estar na posse dos documentos originais listados acima para conferência;

*O candidato que não apresentar ou não comprovar as informações fornecidas não poderá realizar a inscrição.

* Não será permitida a inscrição por procuração.

1.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará como critério de classificação a apresentação de Pós Graduação em Educação Infantil.

1.4. Em caso de empate dos candidatos inscritos, a classificação se dará pelo de maior idade.

2. DA VALIDADE DESTE EDITAL

O presente Edital terá validade para o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da administração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

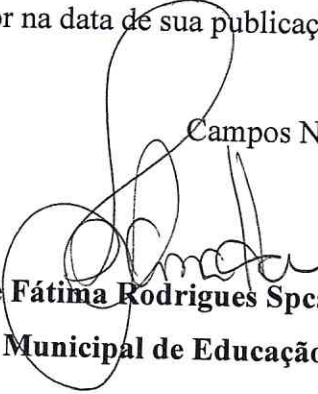
3.1. O Quadro de Vagas consta do anexo nº. 01 deste edital e Requerimento de inscrição no anexo nº. 02;

3.2. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas conforme anexo 01, e o resultado deste processo seletivo no site da Prefeitura Municipal - <https://www.camposnovos.sc.gov.br/> e no facebook da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



- 3.3.** A classificação será divulgada dia **02/02/2024** no site da Prefeitura;
- 3.4.** A primeira chamada para a escolha de vagas dar-se-á no dia **05/02/2023** às **08h30min** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 3.4.1.** Os interessados em assumir o cargo deverão dirigir-se ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, na data e horário indicado, apresentando o documento de identidade com foto.
- 3.4.2.** A escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que houver necessidade pela administração, seguindo a lista de classificados.
- 3.4.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 30 de janeiro de 2024.


Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

QUADRO DE VAGAS:

PROFESSOR REGNTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Vaga	Unidade Escolar	Carga Horária
01	CEIM VIVENDO E APRENDENDO (PINHAL PRETO)	20H - VESPERTINO
01	CEIM CAMPO FELIZ (ASSENTAMENTO 30 DE OUTUBRO)	20H - VESPERTINO





ANEXO II

Ilma. Sra.

Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta

DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO

Eu _____, venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL da Rede Pública Municipal de Ensino, prestando as seguintes informações:

1 - Data de Nascimento: ____/____/____.

2 - Idade: ____ Anos ____ Meses e ____ Dias.

3 - Habilitação: _____

4- Telefone: _____

Declaro conhecer as disposições contidas no **EDITAL Nº 13/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O preenchimento do presente requerimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campos Novos/SC, _____ de _____ de 2024.

Requerente